



**Portaria nº 004/2020 – SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social**

Dispõe sobre a criação do comitê de contingenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública causada pelo vírus COVID – 19;

ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043/2020, de 11 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento de emergência de saúde pública do covid-19 no âmbito do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de contingenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública causada pelo vírus COVID – 19;

Art.2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

1. Secretária Municipal de Desenvolvimento – Ândrea Pires Valois Coutinho
2. Diretor departamento da Assistência Social – Patrícia de Almeida Santos



3. Gestor do Programa Bolsa Família – Rosicleia de Oliveira Santos
4. Técnicos de Referência da Proteção Social Básica - Assistente social - Lorene Prates Moitinho Marques; Psicóloga – Edimária Carvalho Profeta
5. Coordenadora da Proteção social Especial – Brunna Rocha Amorim
6. Representante da Unidade de Acolhimento de Idosos – Camila Gomes da R. Oliveira Lima
7. Presidente do CMAS – Natália Souza Araújo Oliveira

Art. 3º O Comitê de contingenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública causada pelo vírus COVID – 19 terá as seguintes atribuições:

- Conhecer os recursos previstos no orçamento municipal destinado a atuação em situação de emergência e os recursos da Assistência Social, bem como dialogar pela ampliação dos mesmos em virtude das necessidades locais;
- Auxiliar no planejamento de cada equipamento, definindo o funcionamento dos serviços, quais as estratégias serão utilizadas, os canais de acesso e os cuidados essenciais;
- Identificar os profissionais que estão no grupo de risco e orientar para o afastamento e colocação em teletrabalho ou home office, observando os grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, entre outros.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 20 de maio de 2020.

Ândrea Pires Valois Coutinho
Secretária Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social
Port. 009/2019